



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Joãosinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

Altera o §3º do artigo 1º da Resolução nº 009/2023, que institui o programa Câmara Mirim.

O Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, João Domingues Mendes, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica alterado o §3º, do artigo 1º, da Resolução nº 009/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

.....”

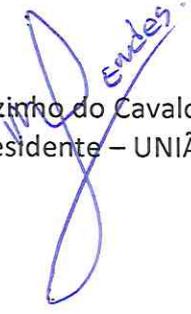
§ 3º A escolha dos Vereadores Mirins ficará a cargo de cada escola participante, aberta aos alunos de 8º e 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio, obedecendo a um dos seguintes critérios:

I - Eleições internas no estabelecimento escolar, visando o surgimento de lideranças;

II - Concurso de redação sobre temas atuais.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de março de 2025.


Joãozinho do Cavalo
Vereador - Presidente – UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo ampliar as possibilidades de participação no programa Câmara Mirim, tornando-o mais inclusivo e representativo. A alteração proposta no §3º do artigo 1º da Resolução nº 009/2023 visa permitir que, além dos alunos do 8º e 9º ano do ensino fundamental, também possam integrar o programa os estudantes do 1º ao 3º ano do ensino médio.

A ampliação do público-alvo contribui para um maior engajamento dos jovens no ambiente legislativo, promovendo a formação cidadã e estimulando o desenvolvimento de habilidades como liderança, argumentação e participação democrática. O envolvimento de estudantes do ensino médio fortalece a proposta do programa, permitindo que alunos mais experientes também colaborem com a iniciativa, tornando-a ainda mais enriquecedora para todos os participantes.

Dessa forma, a alteração proposta busca garantir uma maior representatividade estudantil dentro do Câmara Mirim, ampliando seu alcance e proporcionando uma experiência mais plural e democrática.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.